

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

## Estado do Paraná

## ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2014

**Contratante: Município de Cafelândia**, pessoa jurídica de direito publico interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdir Andrade da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.204.316-0; Inscrito no CPF/MF. Nº 502.250.819-20.

Contratado: Blancolima Comunicacao e Marketing Ltda - Epp, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0001-30, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 2802, Coqueiral, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Elvis Candido Lima, portador da cédula de identidade nº 1.892.431-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 394.149.149-00.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula segunda (Entrega e Vigência) do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data de vencimento do último, findando-se, portanto, em 11 de Agosto de 2016, renovando-se os valores originários, mantendo-o intacto conforme solicitação, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, nos moldes do artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Elvis Candido Lima.

Data da Assinatura: 10/08/2015.